RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PROCESSO Nº 1021319-27.2025.8.26.0100
ANÁLISE DOS CRÉDITOS DA CLASSE IV - ME/EPP

RECUPERANDA	CREDOR	CNPJ /CPF	ORIGEM DO CRÉDITO	VALOR DO EDITAL DO ART. 52, §1º LEI 11.101/2005	CONTRADITÓRIO DA RECUPERANDA	VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL	PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL
SEACREST PETROLEO SPE NORTE CAPIXABA LTDA.	EXPRESSO PREDILETO TRANSP LOGIST E ARMAZ LTDA. EPP	29.863.420/0001-83	NOTAS FISCAIS	R$ 6.098,01	A Recuperanda informa que o valor pleiteado pelo Credor já se encontra listado na relação de credores	R$ 6.098,01	Pleiteia pela inclusão do crédito de R$ 6.098,01, na Relação de credores, consubstanciado na nota fiscal n° 49. Em que pese ter acostado toda documentação necessária, verifica-se que o crédito pleiteado já se encontra listado na Relação de Credores apresentada pelas Recuperandas. Portanto, REJEITA-SE o pedido encartado na Divergência de Crédito, mantendo-se inalterada a Relação de Credores.
SEACREST PETROLEO SPE NORTE CAPIXABA LTDA.	EXTINTORES QAP LTDA.	35.944.938/0001-44	NOTA FISCAL	R$ -	As Recuperandas não se opõem à inclusão de Crédito no valor de R$ 60.720,00, considerando que o valor da nota 2930 está contido na ordem de serviço 2871.	R$ 60.720,00	Pleiteia pela inclusão do crédito na monta de R$ 60.720,00, em seu favor, na Relação de Credores, apresentando, para tanto, nota fiscal n° 2039. Oportunizado o contraditório à Recuperanda, esta concordou com o crédito, afirmando que o serviço fora, efetivamente, prestado. Em razão de a data de emissão da nota ser 18/02/2025, não há se falar em atualizações, razão pela qual deverá ser habilitado o valor nominal. Ademais, em verificação ao site da Receita Federal, constata-se que o Credor é uma Microempresa. Portanto, ACOLHE-SE o pedido encartado na Habilitação de Crédito, incluindo-se o crédito pleiteado no valor de R$ 60.720,00, na Classe IV - ME/EPP, da Relação de Credores.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/07/2025 às 22:32 , sob o número WJM12541592035 8
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1021319-27.2025.8.26.0100 e código 6GtLB8ms.